



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR LUIZ ROBERTO DI MARTINI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **Senhor Luiz Roberto Di Martini** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 04 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



[JUSTIFICATIVA]

A concessão do Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor **Luiz Roberto Di Martini** é um justo e merecido reconhecimento a um homem cuja vida é marcada pelo trabalho, pela dedicação ao próximo e pelo compromisso com o bem comum.

Nascido na cidade de Americana em 8 de agosto de 1978, Luiz Roberto construiu em Mogi Mirim não apenas sua trajetória profissional, mas também sua história de vida. Filho de José Di Martini e Ana Maria Simão Di Martini, cresceu em um ambiente de valores sólidos — honestidade, respeito e amor ao próximo — princípios que o guiaram em sua conduta pessoal e profissional.

Sua jornada começou ainda na juventude, na Guarda Mirim, onde por quatro anos atuou no Gabinete de Serviços como auxiliar administrativo. Essa experiência moldou seu caráter disciplinado, seu senso de responsabilidade e seu amor pelo serviço à coletividade.

Há 19 anos, Luiz Roberto dedica-se integralmente ao serviço público mogimiriano, destacando-se por sua conduta ética e pelo comprometimento com a segurança e o bem-estar da população. À frente da Coordenadoria da Defesa Civil, exerce papel essencial na prevenção e no enfrentamento de situações de emergência, conduzindo com técnica e sensibilidade ações que protegem vidas e patrimônios.

Além disso, há uma década comanda o Corpo de Bombeiros Civil Municipal, liderando com coragem e empatia uma equipe que representa o verdadeiro espírito de solidariedade e abnegação. Seu trabalho é amplamente reconhecido por colegas, gestores e pela comunidade, que veem nele um exemplo de profissionalismo e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Antes de ingressar no serviço público, Luiz Roberto acumulou experiência de 10 anos na Viação Cometa, onde aprimorou suas competências em logística, atendimento e gestão de pessoas — habilidades que hoje fortalecem sua atuação na administração municipal.

Homem de fé, de família e de valores, Luiz Roberto é casado com Daniela Barcelos Di Martini, pai dedicado de Letícia, Luiz Miguel e Laura, e avô amoroso de Noah. Sua vida pessoal reflete a mesma seriedade e amor com que serve ao povo mogimiriano.

Por sua trajetória exemplar, sua contribuição efetiva ao desenvolvimento e à segurança do município e por ter feito de Mogi Mirim o centro de sua vida e missão, Luiz Roberto Di Martini reúne todos os méritos para ser agraciado com o Título de Cidadão Mogimiriano, honraria que simboliza o reconhecimento da comunidade e desta Casa Legislativa a um verdadeiro servidor público e cidadão de coração mogimiriano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR IVANILDO GONÇALVES DA SILVA

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43W9W286X8KWMPJ0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43W9-W286-X8KW-MPJ0